Resumo

GT6. Gêneros, População LGBTQIA+, Subjetividades e Identidades.

A PRÁTICA DA LGBTFOBIA QUANTO A DIVERSIDADE QUE TENDE A INFERIORIZAR O SUJEITO LGBTQIA+

Juliane Barbosa da Silva[1]

Andreza Viviane Oliveira da Silva[2]

Resumo:

Embora não seja recente, é perceptível a atuação da comunidade LGBTQIA+ no enfrentamento por seus direitos e contra o preconceito enraizado culturalmente na sociedade. Nesse diapasão, com o objetivo central de compreender a partir do processo de violência, como se opera a LGBTfobia contra pessoas LGBTQIA+, especificamente objetivando estudar questões relacionadas ao processo de violência de LGBTfobia no Brasil, e perceber como se opera a prática da LGBTfobia contra pessoas LBTQIA+. A partir disso, a metodologia adotada foi o método indutivo, com abordagem qualitativa, e pesquisas bibliográfica, exploratória e descritiva, técnica de análise de dados, sendo análise de conteúdo. É de conhecimento que, no ano de 2019, o Supremo Tribunal Federal, reconhecendo omissão legislativa, decidiu por maioria (oito votos) que as condutas homofóbicas e transfóbicas devem ser enquadradas na Lei 7.716/89 (Lei de Racismo), ou seja, por parte, tais atitudes foram criminalizadas. Ocorre que, infelizmente, as pessoas que contestam as formas naturalizadas de gênero e sexo, vem sofrendo diversos tipos de violência com o passar dos tempos, motivo esse, em que os casos de violência contra a comunidade não pararam de subir. Segundo informações do TMM – Trans Murder Monitoring (novembro, 2020) o Brasil, mais uma vez, liderou o ranking de países

[1] Graduanda em Direito – Centro Universitário do Rio São Francisco – UniRios. Aluna pesquisadora do Projeto de Pesquisa Interdisciplinar sobre Direitos Humanos, Bioética e Criminologia – BIOCRIM. E-mail: jusilva1438@gmail.com

[2] Graduanda em Direito – Centro Universitário do Rio São Francisco – UniRios. Aluna pesquisadora do Projeto de Pesquisa Interdisciplinar sobre Direitos Humanos, Bioética e Criminologia – BIOCRIM. E-mail: andrezavosilva@gmail.com

ISSN 2674-9173

que mais mata transexuais no mundo. Assim, tem-se mostrado o quanto a comunidade LGBQIA+ é vulnerável ao atendimento de seus direitos humanos, embora o que mais reivindicam é o direito de todos viverem dignamente e com igualdade pelo simples fato de serem seres humanos, tendo em vista que são direitos reconhecidos e garantidos a todos os cidadãos, tanto pela Constituição Federal de 1988, quanto pela Declaração Universal de Direitos Humanos. Mas, para a comunidade, essa é uma das suas maiores lutas, visto que precisam enfrentar, na maioria dos casos, a rejeição familiar, que acarreta o afastamento do vínculo afetivo com os familiares, podendo causar um transtorno emocional desmedido. Além disso, tem também a marginalização imposta pela sociedade, e em alguns casos, a falta de oportunidade no âmbito de trabalho formal os leva a uma única opção: a prostituição. Com isso, acabam ficando em ambientes mais fáceis e propícios para que agressores saiam impunes, visto que a vítima é sempre desacreditada e na maioria dos casos não há testemunha para tal acontecimento. Portanto, como resultado é válido apresentar a dignidade da pessoa humana como causa de extremo avanço para combater a violência e homofobia, ou seja, é necessário que políticas públicas sejam efetivadas para garantir que haja um tratamento mais humano para com toda a comunidade. Conclui-se, que a homofobia não se dá apenas pela prática violenta contra a comunidade LGBTQIA+, podem se dar por piadas com duplo sentido e até mesmo pela omissão. Desse modo, em conformidade com Nascimento (2010, p.05), se abster diante de situações que constrangem e minimizam alguém, de modo dissimulado, permitem e concordam com a tortura psicológica contra a comunidade.

Palavras-chave: Homofobia. Violência. Dignidade.

REFERÊNCIAS

DO NASCIMENTO, Márcio Alessandro Neman. **Homofobia e homofobia interiorizada**: produções subjetivas de controle heteronormativo?. Athenea Digital. Revista de pensamiento e investigación social, 2010. Disponível em: https://atheneadigital.net/article/view/n17-nascimento. Acesso em: 29 jul. 2021.

TRANS MURDER MONITORING - TVT. **Atualização TMM: Trans Day of Remembrance 2020**. Disponível em: https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2020/. Acesso em: 8 ago. 2021.